ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 06/11/2015.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 15h40min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Pedro Andrade de Oliveira, José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Edson Chaves Ferreira e Antonio de Lisboa Lopes de Araújo, Epifania Rodrigues dos Santos e eu, Maria do Espírito Santo G. de Oliveira Silva que secretariei os trabalhos. Constatando haver quórum, a Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: 1. EXPEDIENTE: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovado; 1.2. Justificativa de Ausência. Cons. Sousa, por motivo de viagem, Stefano horário de aula. As justificativas foram aprovadas. 1.3. Correspondências – 1.3.1. **Recebidas – COFECON**. Oficio 662/2015/COFECON, de 04/10/2015, assunto: **ENE/2016;** Ofício circular n°. 129/2015, 15/10/2015, assunto: *Encaminha Portaria nº 30/2015 – substituição do coordenador do grupo de trabalho eleitoral*; 1.3.1.3. Ofício Circular nº 131/2015, de 04/11/2015, assunto: Encaminha Portaria nº 31/2015 – comissão para analise dos dossiês eleitorais dos CORECONs; 1.3.1.4. Ofício Circular nº 132/2015, de 04/11/2015, assunto: Encaminha Portaria nº 32/2015 – Grupo de trabalho para aquisição de sede própria dos CORECONs. 1.3.2. **EMITIDAS.** 1.3.2.1. Of. nº 116/2015, de 21/10/2015, assunto: UESPI – implantação do curso de economia; 1.3.2.2. Of. n°.117/2015, de 22/10/2015, assunto: envio de processo de cancelamento com anistia de debito do cofecon; 1.3.2.3. Of. n°.118/2015, de 22/10/2015, assunto: prestação de contas receitas com cartão de credito, ao cofecon, set/2015;1.3.2.4. Of. n°.119/2015, de 22/10/2015, assunto: Deferimento de cancelamento de registro José Ribamar de Carvalho; 1.3.2.5.Of.n°.120/2015, de 22/10/2015, assunto: Deferimento registro remido – Econ. Antonio Avelino Rocha de Neiva; **1.3.3. Recebidas – OUTRAS**. 1.3.3.1. Ofício Circular nº 005/2015 – GAB/SETET, de 15/10/2015, assunto: atualização dos Representantes do Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas; 1.3.3.2. Ofício nº 056/2015 – CORECON-BA, de 22/10/2015, assunto: Apoio à realização do ENE/2016; 1.3.3.3. Ofício nº078/2015 – CORECON-MA, de 23/10/2015 – assunto: Apoio Institucional ao ENE 2016. **2. ORDEM DO DIA:** 2.1. Escolha de 02 representantes do Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas - Ofício Circular nº 005/2015 – GAB/SEDET. A presidente colocou para votação, sendo aprovados os nomes dos economistas Valmir Martins Falcão Sobrinho como titular e Antonio de Lisboa Lopes de Araújo como suplente para representar o Conselho no Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas. 2.2. Eleições do COFECON. A presidente Teresinha informou que ocorrerá rodízio na representação do Nordeste no COFECON, e que uma vaga de Conselheiro Federal estava destinada ao CORECON/PI, observando o sistema de rodízio na representação do plenário do COFECON. Em seguida colocou em debate a indicação do Conselheiro Pedro Andrade de Oliveira, deste Regional, para Conselheiro Federal Efetivo do COFECON, cuja indicação foi aprovada por unanimidade na plenária anterior do CORECON/PI, e oficializada ao COFECON através do Ofício nº 110/2015-CORECON/PI, DE 05/10/2015, tendo em vista que se tratava de uma eleição, e não de uma indicação, o que poderia comprometer a referida vaga. Aberta a discussão a Presidente Teresinha defendeu a indicação de dois nomes para concorrer a vaga de Conselheiro Federal, ou seja, mantém-se a indicação do Conselheiro Pedro Andrade e sua indicação também, como mais um nome para compor a chapa,

pois a mesma se diz preocupada na condição de Presidente do Regional de que o nosso Conselho perca esta oportunidade, em se mantendo apenas a candidatura inicialmente proposta. O Conselheiro Pedro Andrade no uso da palavra foi contrário a posição da Presidente, o qual defendeu a ratificação da indicação única já manifestada. Todos os conselheiros presentes a reunião se manifestaram, com as respectivas posições sobre este fato, tomando praticamente todo o horário da plenária, o resultado foi a reiteração por parte dos demais conselheiros da proposta da presidente em indicar dois nomes, ou seja, mantém-se a indicação do Conselheiro Pedro Andrade e um segundo representante, o qual foi proposto e aceito por parte da maioria dos conselheiros presentes, o nome da própria Presidente do Conselho, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, em seguida foi reiterado à necessidade da independência que os Regionais devem ter. Concluindo, em votação foi aprovado que o CORECON/PI deverá indicar os dois nomes para concorrerem a vaga de Conselheiro Federal. **3. INFORMES DA PRESIDENCIA**. A presidente informou do reajuste em 7% (sete por cento) a partir das mensalidades de dezembro/2015 do plano de Saúde UNIMED TERESINA, onde na oportunidade será assinado o aditivo nº 03 ao contrato de Prestação de Serviços de Administração de Planos Privados de Assistência à saúde aos economistas e dependentes, firmado entre o CORECON e a BACCS Administrador de Benefícios Ltda. 5. Processos. 5.1. Pedido de Cancelamento de Registro: 5.1.1. Requerente Paulo Luciênio Barros Luz nº 731, distribuído para o Conselheiro Lisboa, 5.1.2. Requerente Selma Maria da Silva - relator Pedro opinou pelo deferimento; 5.1.2. De Maria do Socorro e Silva Anchieta o cons. Relator Edson Chaves opinou pelo deferimento do cancelamento do registro; 5.1.3. De Luciano Alves de Azevedo o cons. Relator Manuel Moedas opinou pelo deferimento. Em votação os parecer dos conselheiros foram aprovado por unanimidade o deferimentos dos pedidos de cancelamento de registro. 5.2. Homologação do Pedido de Registro. Requerente: João Paulo Farias Fenelon/972, processo nº12/2015R. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente do CORECON/PI, Teresina, 06/11/2015.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão